INDICAÇÃO N° /2025

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, ouvido o Plenário, para que sejam realizados a tomada de providências legais necessárias para a instalação de placas de "Proibido Estacionar", na Rua Quarenta e Três, no Bairro São Francisco, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa da necessidade as inúmeras solicitações dos usuários das vias, com a falta de sinalização muitos veículos estacionam nas laterais da rua causando transtorno no trânsito. Assim, solicito a aprovação dos meus pares e o efetivo cumprimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2025.

MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403
Dados: 2025.08.18 10:54:44 -03'00'

MARCELO RIBEIRO GUIMARÃES
(Marcelo Macarrão)
Vereador